



Matrícula nº **20.681**

Data: 29.09.2014

**Imóvel:- UM (01) LOTE de terra**, desmembrado de área maior, designado **lote 22, Q.5-F**, situados no loteamento **Guararapes**, Bairro Planalto, município de Ceará-Mirim/RN, medindo uma **área de 200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 11 da quadra Q.5-F, medindo **10,00m**; **Sul**, com a Rua Engenho São Miguel, medindo **10,00m**; **Leste**, com o lote 23 da quadra Q.5-F, medindo **20,00m**; **Oeste**, com o lote 21 da quadra Q.5-F, medindo **20,00m**.

**Proprietária:-** A empresa **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573-SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06;

**Registro Anterior:- R-8**, referente à matrícula n.º **9.468**, em data de 27 de Março de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**R-1-20.681:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Cartório desta cidade, no Livro de n.º 061, fls. 085/087, em data de 26.09.2014, de que o Imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - A empresa **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por JANUZA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG de nº 002.329.415-SSP/RN e CPF/MF de nº 067.342.884-20, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, nº 68, Centro em Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 29 de setembro de 2014.

**AV-2-20.681:- Averbação de Construção:-** Pela petição datada de 05.01.2015, Certidão de Característica nº 2014/10-1211, datada de 31.10.2014, Alvará de Construção de Obra nº 2014/10-0749, datado de 22.10.2014, e Habite-se nº 2014/10-1165 datado de 31.10.2014, e Processo nº 2014/10-2703, datados de 31.10.2014, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00005004814155015420 assinada por GUSTAVO FERREIRA ALVES, CREA/RN nº 0500481415, em data de 24.09.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1302**, situada na Rua Engenho São Miguel, lote nº 22 da quadra Q.5-F, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furios, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de PVC branco, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: sala, dois quartos, cozinha, terraço, circulação, área de serviço e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **49,69m<sup>2</sup>** de superfície. Guia do FDJ nº 7000002028696 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000698674. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2015.



**R-3-20.681:- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS contrato de nº 855553383049 datado de 01 de Abril de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JANETE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 2346725-SSP/PB e CPF 053.193.644-90), residente e domiciliado em Rua Padre Severino Bez, 126, São Geraldo em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 695, Sob nº 38.338, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002117098, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000750968, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Abril de 2015.

**R-4-20.681:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.040,00 (Quarenta mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 221,57 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 695, Sob nº 38.338, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002117098, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000750968, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Abril de 2015.

**AV.5- 20.681 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 29/07/2022**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 01/07/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 012.916, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19/07/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.047,68** (sessenta e oito mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JANETE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 2346725-SSP/PB e CPF/MF nº 053.193.644-90), supra qualificada, após ter sido regularmente *intimada em 09/04/2022*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553383049 de 01/04/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.679,00** (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 472,97; FDJ: R\$ 130,90; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002287049, paga em 22/07/2022); FCRCPN: R\$ 43,63; ISS: R\$ 23,65; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 59.879. Protocolo nº 61.824 - datado de 19/07/2022.*

**Selo Digital: RN202200937810013668TPM.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**



**Certifica que este título foi prenotado em 19/07/2022 sob o número 61824**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202200937810013669CLY	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20681
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202200937810013668TPM	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20681



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202200937810013912PIA**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 29 de julho de 2022

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	70,00
Averbação(ões)	R\$	320,05
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

<b>Emolumentos</b>	R\$	390,05
FDJ	R\$	112,60
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	37,53
ISS	R\$	19,50
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 564,25

*André Mitsuo Nagai*  
Escrevente Autorizado  
CPF: 316.707.228-80





# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN  
Livro 2 - Registro Geral

Matricula nº 20.681

Data: 29.09.2014

**Imóvel:- UM (01) LOTE de terra**, desmembrado de área maior, designado **lote 22, Q.5-F**, situados no loteamento **Guararapes**, Bairro Planalto, município de Ceará-Mirim/RN, medindo uma **área de 200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 11 da quadra Q.5-F, medindo **10,00m**; **Sul**, com a Rua Engenho São Miguel, medindo **10,00m**; **Leste**, com o lote 23 da quadra Q.5-F, medindo **20,00m**; **Oeste**, com o lote 21 da quadra Q.5-F, medindo **20,00m**.

**Proprietária:-** A empresa **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573-SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06;

**Registro Anterior:- R-8**, referente à matrícula n.º **9.468**, em data de 27 de Março de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**R-1-20.681:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Cartório desta cidade, no Livro de n.º 061, fls. 085/087, em data de 26.09.2014, de que o Imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - A empresa **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por **JANUZA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG de nº 002.329.415-SSP/RN e CPF/MF de nº 067.342.884-20, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, nº 68, Centro em Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 29 de setembro de 2014.

**AV-2-20.681:- Averbação de Construção:-** Pela petição datada de 05.01.2015, Certidão de Característica nº 2014/10-1211, datada de 31.10.2014, Alvará de Construção de Obra nº 2014/10-0749, datado de 22.10.2014, e Habite-se nº 2014/10-1165 datado de 31.10.2014, e Processo nº 2014/10-2703, datados de 31.10.2014, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00005004814155015420 assinada por GUSTAVO FERREIRA ALVES, CREA/RN nº 0500481415, em data de 24.09.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1302**, situada na Rua Engenho São Miguel, lote nº 22 da quadra Q.5-F, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito funx, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de PVC branco, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de metal, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: sala, dois quartos, cozinha, terraço, circulação, área de serviço e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **49,69m<sup>2</sup>** de superfície. Guia do FDJ nº 7000002028696 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000698674. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2015.



AA000756191



Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 29/07/2022 14:13:00



**R-3-20.681:- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA. MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS contrato de nº 855553383049 datado de 01 de Abril de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JANETE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 2346725-5/SP/PB e CPF 053.193.644-90), residente e domiciliado em Rua Padre Severino Bez, 126, São Geraldo em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 695, Sob nº 38.338, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002117098, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000750968, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Abril de 2015.

**R-4-20.681:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.040,00 (Quarenta mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 221,57 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 695, Sob nº 38.338, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002117098, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000750968, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Abril de 2015.

**AV.5- 20.681 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 29/07/2022**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 01/07/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 012.916, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19/07/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 68.047,68 (sessenta e oito mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JANETE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 2346725-SSP/PB e CPF/MF nº 053.193.644-90), supra qualificada, após ter sido regularmente *intimada em 09/04/2022*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553383049 de 01/04/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 75.679,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 472,97; FDJ: R\$ 130,90; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002287049, paga em 22/07/2022); FCRCPN: R\$ 43,63; ISS: R\$ 23,65; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 59.879. Protocolo nº 61.824 - datado de 19/07/2022.*

*Scelo Digital: RN202200937810013668TPM.*

**AYERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 020681 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.  
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 29/07/2022.

Ao Oficial	R\$ 299,55
Ao FDJ	R\$ 81,59
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 27,20
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01
Protocolo: 229921	
Data da expedição: 29/07/2022	

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

André Mitsuo Nagai  
Escrevente Autorizado  
CPF: 316.707.228-80



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202200937810013664MMJ  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



AA000756192



EM BRANCO